



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-1211 / 3524-1112
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.143/2005

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória – MG autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), que será destinado as despesas decorrentes de assinatura de Convênio com a Associação do Circuito da Canastra.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória-MG, autorizado a anular total ou parcialmente dotações orçamentárias do Orçamento vigente para o corrente ano, para fazer face às despesas desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 31 de maio de 2005.

Glaysom da Silveira Martins
Prefeito Municipal

